

PEDIDO DE APOSENTADORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Seção de Contagem de Tempo e Vantagens Pessoais - DGP-4





TCESP
Tribunal de Contas
de Setado de São Paulo

3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

Observe os requisitos para viabilização da aposentadoria

✓ Ter cumprido todos os requisitos exigidos pela legislação vigente na data em que adquiriu o direito à aposentadoria (recomenda-se solicitar previamente a previsão de aposentadoria, a fim de conhecer as hipóteses cabíveis e respectivas condições: datas, informações sobre o cálculo dos proventos, pensão, etc)

Legislação aplicada à matéria:

- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
- ✓ Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 (aplica-se apenas aos servidores que cumpriram os requisitos para aposentadoria até a véspera da publicação da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20);
- ✓ Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 (aplica-se apenas aos servidores que cumpriram os requisitos para aposentadoria até a véspera da publicação da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20);
- ✓ Constituição do Estado de São Paulo de 1989;
- ✓ Emenda Constitucional Estadual nº 49, de 06 de março de 2020;
- ✓ <u>Lei Complementar Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968</u> (próprio da contagem);
- ✓ Lei Complementar Estadual nº 269, de 03 de dezembro de 1981;
- ✓ Lei Complementar Estadual nº 1354, de 06 de março de 2020;
- ✓ Comunicado Conjunto UCRH/SPPREV 01, de 29 de maio de 2018;
- ✓ Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022:
- ✓ Instrução Normativa SPPREV-DBS nº 01, de 19 de agosto de 2022;
- ✓ Portaria SPPREV nº 210, de 17 de julho de 2024.

Em resumo, você deverá:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!;
- ✓ Iniciar processo do tipo: "Pessoal: Requerimentos" (Passos 1 e 2);
- ✓ Criar documento externo e anexar o RG (Passos 3 a 5);

3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

- ✓ Criar documento externo e anexar o PIS/PASEP (<u>Passo 06</u>) embora a
 apresentação desse documento seja bem vinda, sua ausência não constituirá
 impeditivo para a validação do requerimento;
- ✓ Incluir os seguintes documentos:

(i) Requerimento de Aposentadoria	Passos 07 a 10
(ii) Compromisso de Entrega e Ciência de Revogação	Passos 11 e 12
(iii) Termo de Ciência e Notificação	Passos 13 a 16
(iv) Declaração de Bens/Alteração Patrimonial	Passo 17
(v) Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios Previdenciários	Passos 18 a 21
(vi) Declaração de Ciência sobre Comunicação de Concessão de Benefício Previdenciário	Passos 22 a 25
(vii) Exclusão do Plano de Saúde (somente para os servidores que possuem plano de saúde disponibilizado pelo TCESP)	Passos 26 a 29

- ✓ Conferir e assinar, na mesma data, todos os documentos mencionados no item anterior (Passo 30);
- ✓ Enviar o processo para o superior mediato (Passo 31)
- ✓ O superior mediato elaborará despacho tomando ciência do pedido e encaminhará o processo ao DGA, SDG ou DTI, conforme o caso.

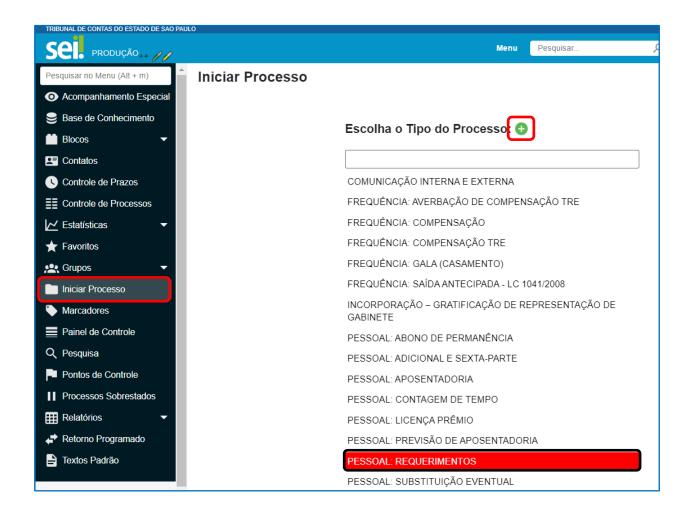


3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

Para iniciar o processo no SEI, siga as etapas:

PASSO 01: Criar o processo

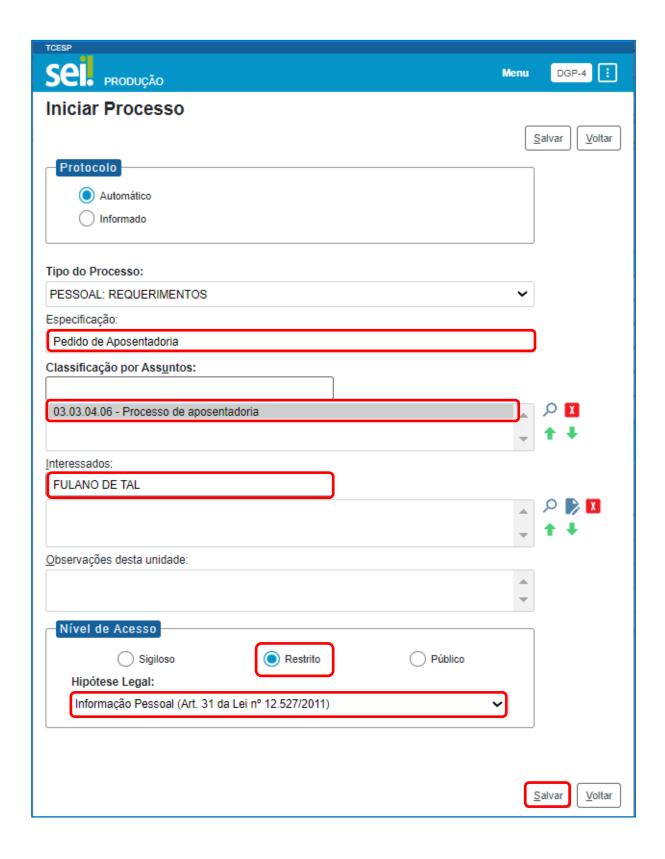
Clicar em "Iniciar Processo", depois no símbolo e selecionar a opção
 "Pessoal: Requerimentos"







<u>PASSO 02</u>: Preencher os campos destacados abaixo e depois clicar em "Salvar":



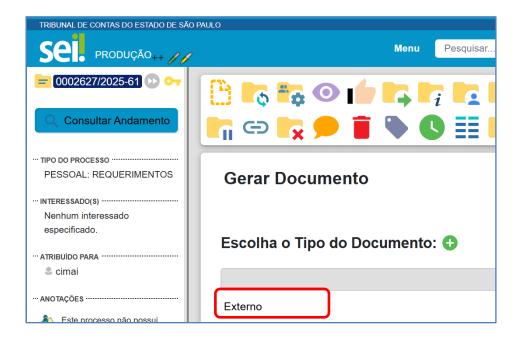




PASSO 03: Clicar em "Incluir Documento" para anexar o RG



PASSO 04: Clicar em "Externo"





3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

<u>PASSO 05</u>: Preencher <u>somente</u> os campos destacados abaixo, anexar o RG e clicar em "Salvar" (deverá ser repetido esse mesmo procedimento para anexar o PIS/PASEP)

- Tipo de Documento: "Cópia de documentos pessoais"
- Data do documento: é a data da inserção do documento no SEI
- Número: deixar em branco
- Nome da Árvore: " RG" (ou PIS/PASEP, se for esse o documento a ser anexado)
- Formato: Informar se o documento é "nato-digital" ou se foi "Digitalizado nesta Unidade"
- **Tipo de Conferência:** "Documento original" (esta opção aparecerá somente se foi escolhida a opção "Digitalizado nesta Unidade" no item anterior)
- Nível de Acesso: "Restrito"
- Hipótese Legal: "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)"



3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br



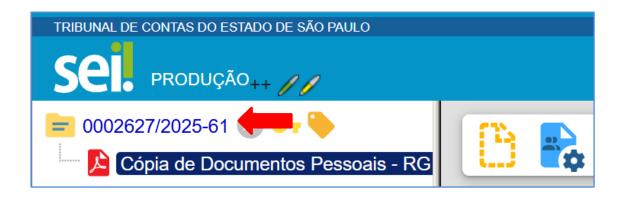
 Clicar em "Escolher arquivo", selecionar o arquivo a ser anexado e depois clicar em "Abrir". O nome do arquivo aparecerá na tabela abaixo. Em seguida, clicar em "Salvar"



3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br



<u>PASSO 06</u>: Clicar no número do processo no início da árvore (no exemplo, foi criado o processo 0002627/2025-61) e repetir os <u>passos 03 a 05</u> para anexar o PIS/PASEP

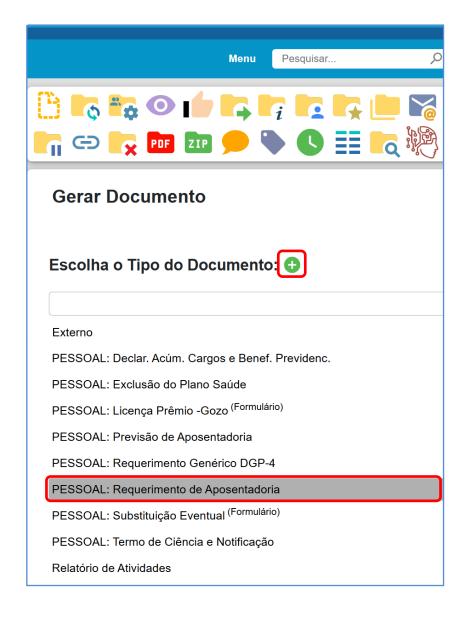






PASSO 07: Clicar no número do processo, após em "Incluir Documento" e depois no símbolo , selecionando a opção "Pessoal: Requerimento de Aposentadoria"

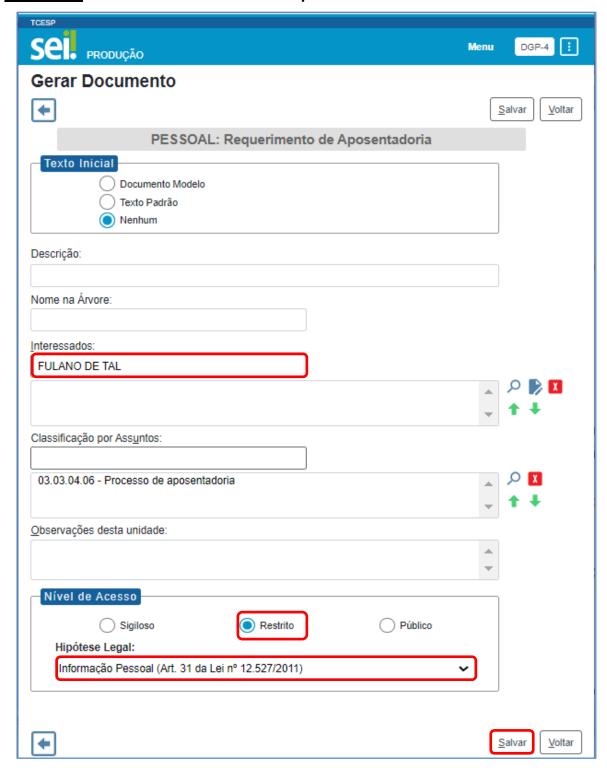






3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

PASSO 08: Preencher somente os campos destacados abaixo e salvar



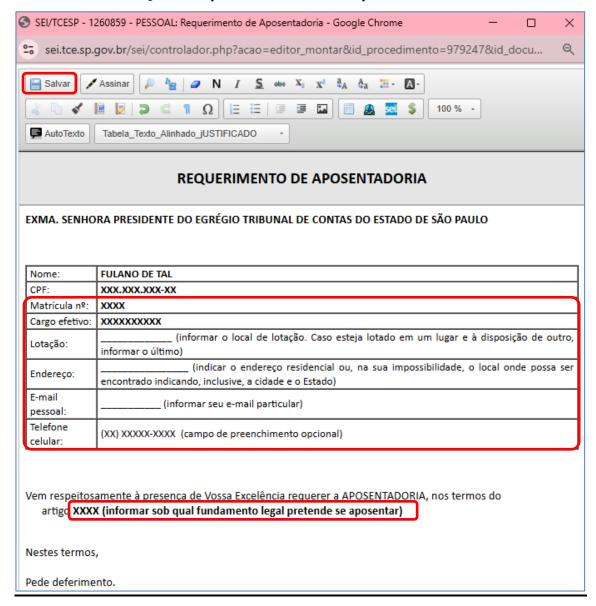




<u>PASSO 09</u>: Clicar no formulário "PESSOAL: Requerimento de Aposentadoria" e depois em "Editar Conteúdo"



<u>Passo 10</u>: Preencher os campos destacados conforme orientação abaixo, excluir as orientações de preenchimento e depois salvar

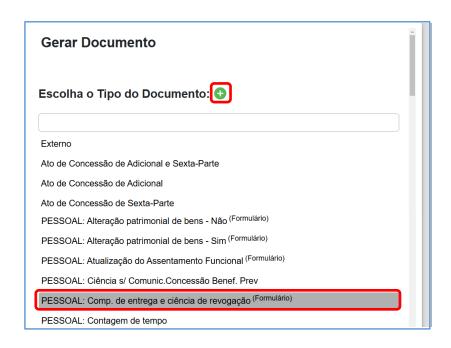






PASSO 11: Clicar no número do processo, após em "Incluir Documento", depois no símbolo © e selecionar a opção "Pessoal: Comp. de entrega e ciência de revogação"







3292-3291 / 3292-4355 – dgp4@tce.sp.gov.br

PASSO 12: Preencher os campos destacados e depois salvar

Gerar Formulário
Salvar Voltar
PESSOAL: Comp. de entrega e ciência de revogação
Nome:
CPF:
Pelo presente termo, COMPROMETO-ME a entregar, na data da publicação do Ato de Aposentadoria, na Diretoria de Gestão de Pessoas, Seção de Expediente e Prontuários Funcionais – DGP-3, o(s) item(ns) assinalado(s) a seguir: Crachá Carteira Funcional Credencial para dirigir veículos oficiais
Certificado Digital – e-cpf
E ao Gestor do respectivo contrato, o(s) seguinte(s) documentos:
Cartão de convênio médico da Central Nacional Unimed
Pela mesma razão, estou ciente do contido no item 6 e subitens da Ordem de Serviço GP nº 01/2012, quanto à "Inutilização dos Certificados Digitais", abaixo transcritos: "6 Nos casos de aposentadoria ou exoneração, compete ao títular providenciar a sua revogação junto à Autoridade Certificadora, bem como a devolução do cartão inteligente à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que o destruirá. 6.1 Compete à DGP comunicar o fato ao DTI, responsável pela gestão dos certificados digitais. 6.1.1 Na eventualidade de o títular aposentado/exonerado não tomar providências quanto à revogação da certificação digital junto à Autoridade Certificadora, competirá ao DTI fazê-lo, mediante comunicação da DGP.":



3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

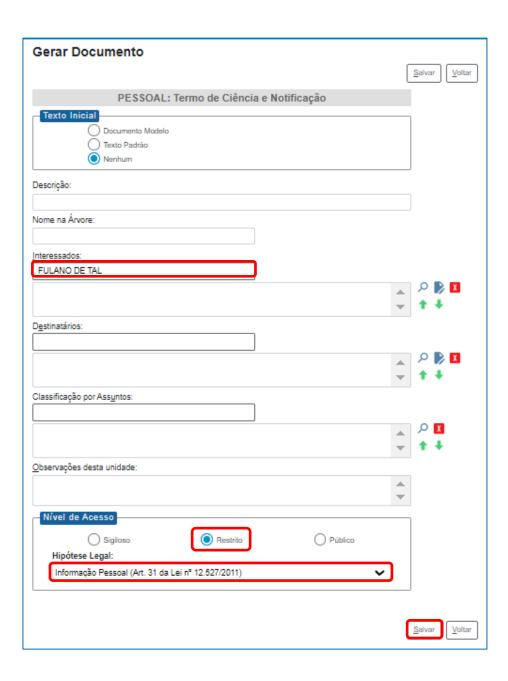
PASSO 13: Clicar no número do processo, após em "Incluir Documento", depois no símbolo © e selecionar a opção "Pessoal: Termo de Ciência e Notificação"





3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

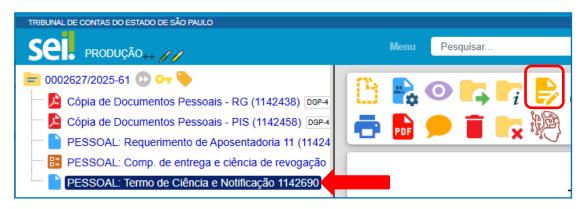
PASSO 14: Preencher os campos destacados e depois salvar



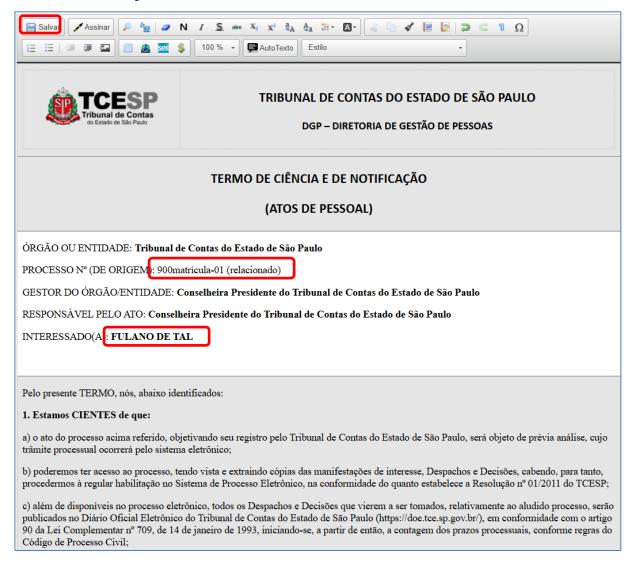




PASSO 15: Clicar em "PESSOAL: Termo de Ciência e Notificação" e depois em "Editar Conteúdo"



<u>PASSO 16</u>: Ler os dizeres do referido Termo, preencher seus dados pessoais (no final do formulário) de acordo com as orientações em vermelho, excluir o texto de orientação e salvar o documento



TCESP Tribunal de Contas

SECÃO DE CONTAGEM DE TEMPO E VANTAGENS PESSOAIS - DGP-4

3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

Obs. No campo "Processo nº (de origem)" incluir o nº do processo SEI que é 900matrícula-01, ou seja, se a matrícula do servidor for 1234, o nº do processo SEI será 9001234-01.

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do(a) interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiana de Castro Moraes

Cargo: Conselheira Presidente

CPF: 788.726.506-15

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: Cristiana de Castro Moraes

Cargo: Conselheira Presidente

CPF: 788.726.506-15

INTERESSADO(A):

Nome: XXXX

Cargo efetivo: XXXX

CPF: XXXX

DBS: Preencher apenas os campos "Nome", "Cargo" e "CFP" e depois deletar essa observação

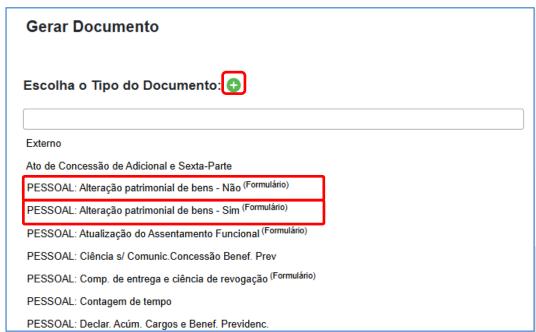
PASSO 17: Clicar no número do processo, após em "Incluir Documento", depois no símbolo © e selecionar a opção:

- "Pessoal: Alteração Patrimonial de Bens SIM", caso tenha ocorrido alteração patrimonial de bens em relação à última declaração de imposto de renda entregue nesta Casa; ou
- "Pessoal: Alteração Patrimonial de Bens NÃO", caso não tenha ocorrido alteração patrimonial de bens em relação à última declaração de imposto de renda entregue nesta Casa.

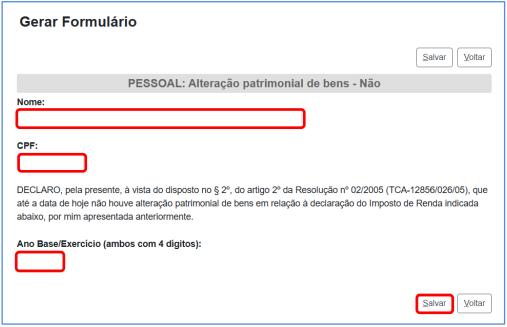


3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br





 A) Alteração Patrimonial de Bens - Não: preencher os campos destacados e depois salvar

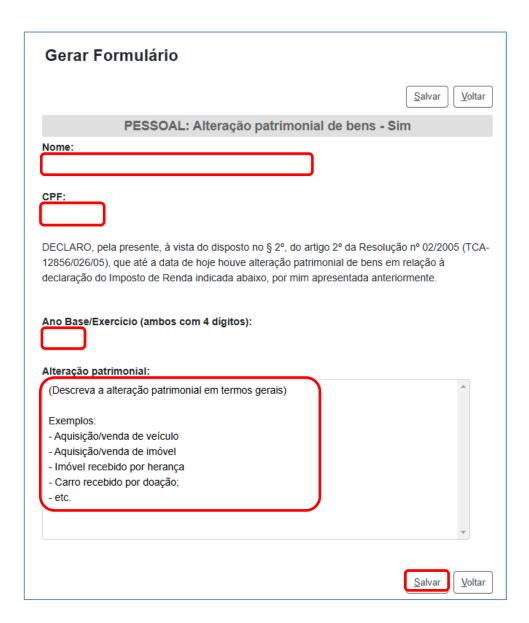




3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

Vale ressaltar que o Ano Base é aquele imediatamente anterior ao do Exercício – ex: Ano Base 2023 – Exercício 2024 (ano da entrega da declaração para a Receita Federal).

B) Alteração Patrimonial de Bens – Sim: preencher os campos destacados, descrever a alteração patrimonial em termos gerais (aquisição/venda de veículo, aquisição/venda de imóvel, imóvel recebido por herança, carro recebido por doação, por exemplo) e depois salvar

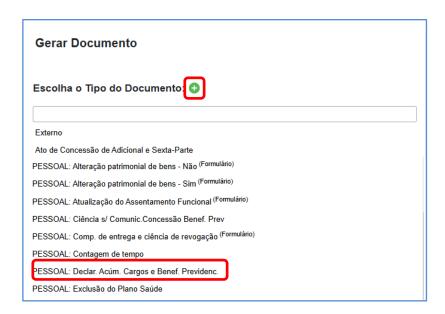




3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

PASSO 18: Clicar no número do processo, depois em "Incluir Documento", no símbolo © e selecionar a opção "Pessoal: Declar. Acúm. Cargos e Benef. Previdenc."







PASSO 19: Preencher somente os campos destacados e depois salvar

Gerar Documento	
	Salvar Voltar
PESSOAL: Declar. Acúm. Cargos e Benef. Previdenc	·
Texto Inicial Documento Modelo Texto Padrão Nenhum	
Descrição:	
Nome na Árvore:	
Interessados:	
FULANO DE TAL	
	
Classificação por Ass <u>u</u> ntos:	
03.03.01.03 - Processo de acumulação de cargo ou função-atividade	
Observações desta unidade:	
	*
Nível de Acesso	
Sigiloso Restrito Público	
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)	Y
	<u>S</u> alvar <u>V</u> oltar

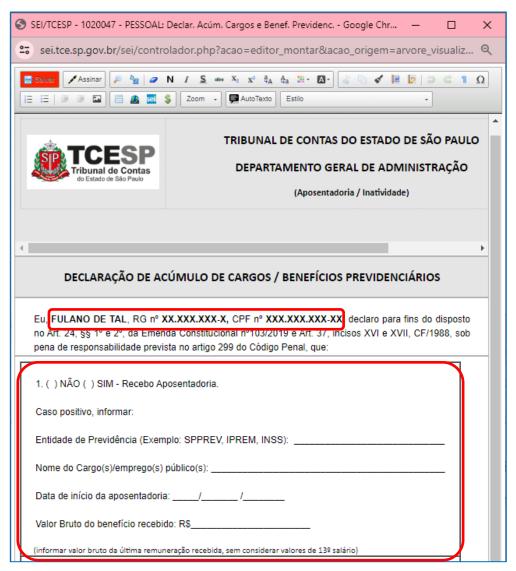




<u>PASSO 20</u>: Clicar em "PESSOAL: Declar. Acúm. Cargos e Benef. Previdenc." e depois em "Editar Conteúdo"



<u>PASSO 21</u>: Preencher seus dados pessoais e responder às questões 1 a 3. Em caso de resposta afirmativa, o servidor deverá complementá-la conforme orientado no próprio texto.





3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

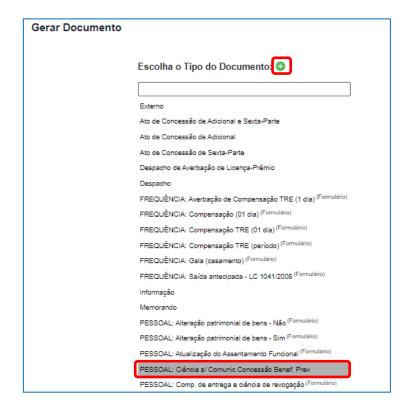
2. () NÃO () SIM - Recebo Pensão por Morte.
Caso positivo, informar:
Entidade de Previdência (Exemplo: SPPREV, IPREM, INSS):
Nome do Cargo(s)/emprego(s) público(s):
Condição do dependente (ex: cônjuge, filho, Mãe/Pai):
Data de início da pensão: /
Valor Bruto do benefício recebido: R\$
(informar valor bruto da última remuneração recebida, sem considerar valores de 13º salário)
3. () NÃO () SIM - Possuo outro(s) cargo(s)/emprego(s) público(s) na Administração Pública.
Caso positivo, informar:
Cargo(s)/emprego(s) público(s):
Órgão(s)/Entidade(s) Pública(s):
Data de ingresso: //
Declaro, ainda, estar CIENTE que, em caso de acúmulo, o benefício a ser concedido pela SPPREV observará as regras de cálculo dispostas no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/19, especialmente o §2º, mantendo-se o valor integra do benefício mais vantajoso e a aplicação da redução de valor no(s) menos vantajoso(s), podendo ser realizada alteração pela SPPREV, mediante provocação do beneficiário ou notificação de outros regimes com relação a acúmulo: de benefícios, estando autorizado qualquer ressarcimento de valores para acerto dos benefícios. Estou ciente, por fim, que a declaração falsa ou diversa sobre o fato ou situação real ocorrida, além de obrigar a devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

PASSO 22: Clicar no número do processo, depois em "Incluir Documento", no símbolo © e selecionar a opção "PESSOAL: Ciência s/ Comunic. Concessão Benef. Prev"

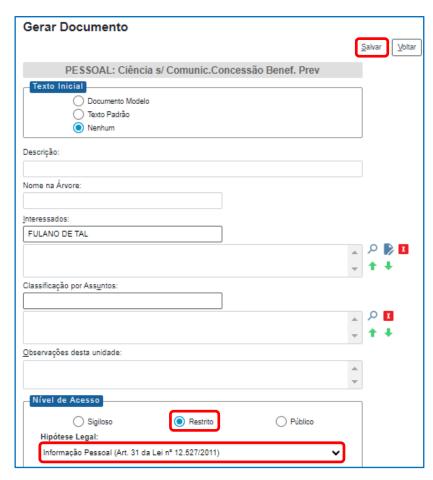




3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br



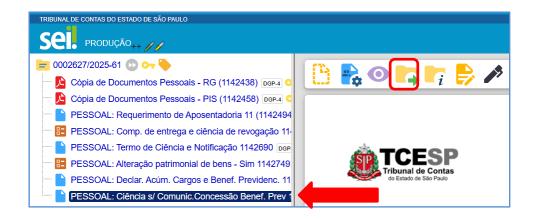
<u>PASSO 23</u>: Preencher somente os campos relacionados ao Nível de Acesso e Salvar



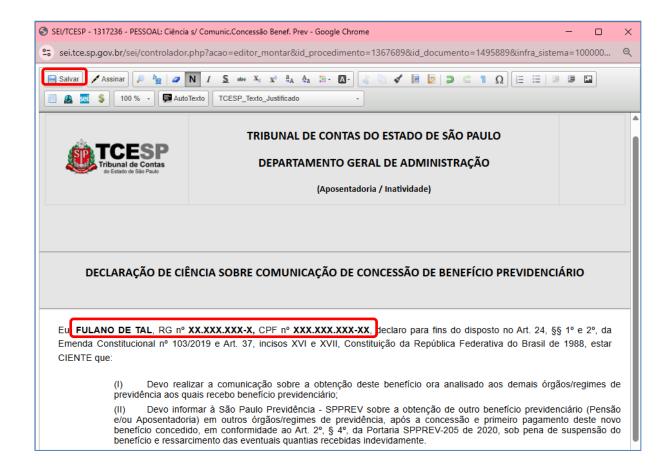




PASSO 24: Clicar em "PESSOAL: Ciência s/ Comunic. Concessão Benef. Prev" e depois em "Editar Conteúdo"



PASSO 25: Verificar se os seus dados pessoais estão corretos e salvar o documento.







PASSO 26 (somente para os servidores que possuem plano de saúde disponibilizado pelo TCESP): Clicar no número do processo, depois em "Incluir Documento", no símbolo © e selecionar a opção "Pessoal: Exclusão do Plano de Saúde"

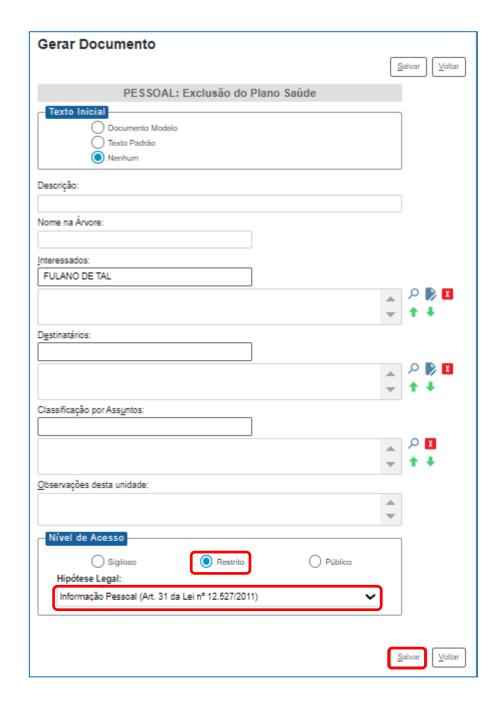






3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

PASSO 27: Preencher somente os campos relacionados ao Nível de Acesso e Salvar



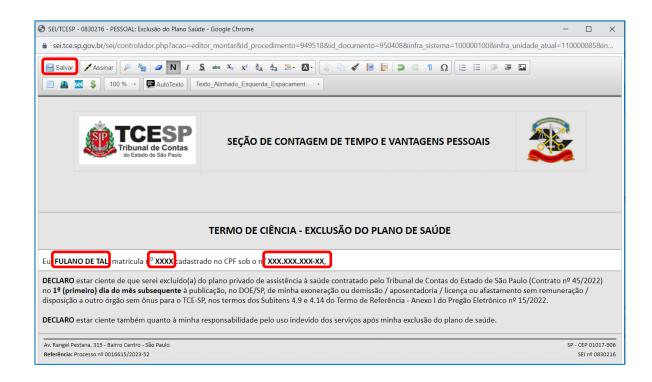




<u>PASSO 28</u>: Clicar em "PESSOAL: Exclusão do Plano de Saúde" e depois em "Editar Conteúdo"



<u>PASSO 29</u>: Verificar se os seus dados pessoais estão corretos e salvar o documento.





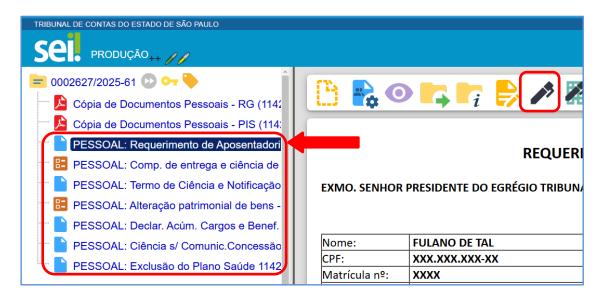
3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

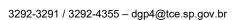
<u>PASSO 30</u>: Após conferir se os documentos abaixo mencionados estão corretamente preenchidos, assinar todos <u>na mesma data</u>:

- Requerimento de Aposentadoria
- Compromisso de Entrega e Ciência de Revogação
- Termo de Ciência e Notificação
- Declaração de Bens (Alteração Patrimonial)
- Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios Previdenciários
- Declaração de Ciência sobre Comunicação de Concessão de Benefício
 Previdenciário
- Exclusão do Plano de Saúde" (somente para os servidores que possuem plano de saúde disponibilizado pelo TCESP)

Para tanto:

(i) Clique no nome do documento, verifique se o mesmo está corretamente preenchido e depois clique em "Assinar documento"



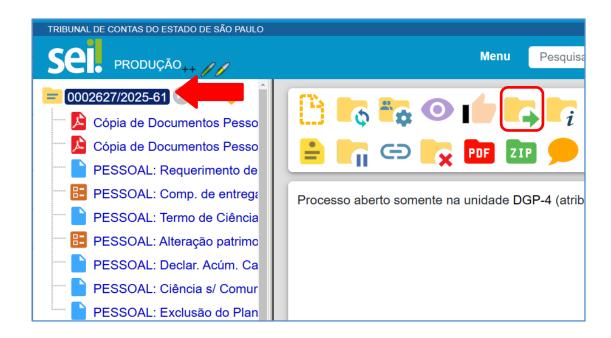




(ii) Preencher com o seu nome, cargo, digitar sua senha e clicar em "Assinar"



<u>PASSO 31</u>: Após assinar todos os documentos mencionados no item anterior, clicar no número do processo (no início da árvore) e, depois, em "Enviar Processo" para <u>enviá-lo para o seu superior mediato</u>.





3292-3291 / 3292-4355 - dgp4@tce.sp.gov.br

• Preencher a Unidade para a qual deseja enviar o processo e clique em Enviar

Enviar Processo		
		<u>E</u> nviar
Processos:		
0016615/2023-52 - PESSOAL: REQUERIMENTOS	A	
Unidades:		
	Mostrar unidades por onde tramitou	
	<u> </u>	,O <u>.e.</u>
		X
Manter processo aberto na unidade atual		
Remover anotação		
Enviar e-mail de notificação		
Retorno Programado		
O Data certa		
Prazo em dias		

IMPORTANTE:

- Não assinale "Manter processo aberto na unidade atual" nem tampouco "Retorno Programado"
- O superior mediato elaborará um despacho tomando ciência do pedido e encaminhará o processo ao DGA, SDG ou DTI, conforme o caso.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à

Seção de Contagem de Tempo e Vantagens Pessoais - DGP-4

(11) 3292-4355 / (11) 3292-3291